SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO DE RATEIO Nº 017/2024

1) **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS**, - pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 36.330.988/0001-02, com sede à Rua Brigadeiro Rocha nº 901, Bairro Trianon, CEP: 85012-260, Guarapuava-PR, neste ato representado por seu presidente, **ANDRÉ JUNIOR DE PAULA**, prefeito do Município de Campina do Simão, doravante denominado **CONSÓRCIO** ou **CIS5ªRS;**

2) **MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.911/0001-32, com sede Avenida 4 de Setembro, 614- Centro – CEP: 85.195-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **VITÓRIO ANTUNES DE PAULA**, casado, portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.605.170-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 855.281.889-20, residente e domiciliado a Rua Coronel Lustosa, nº 394, Centro, CEP – 85.195-000, município de Reserva do Iguaçu - PR, doravante denominado **CONSORCIADO**.

Considerando a sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, à Lei nº 11.107/05, ao Decreto Federal nº 6.017/07, ao Estatuto do CIS5ªRS e às respectivas Leis Municipais orçamentárias;

Considerando a inclusão das naturezas de despesas, a partir do mês de maio as mesmas estarão discriminadas nas faturas encaminhadas junto com seus respectivos valores, ressalva que os valores permanecem os mesmos sem alterações até o momento.

Considerando a terceirização do SAMU com valores inferiores ao apresentado no PLACIC 2025, a partir do mês de maio os valores sofrerão alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES:

I. A partir do mês de maio, os contratos de rateio passarão a apresentar as respectivas naturezas de despesa correspondentes a cada valor repassado ao consórcio, conforme descrição a seguir, sem alteração do valor global anterior:

SEDE ADMINISTRATIVA CIS5ªRS			
NATUREZA DE DESPESA	**DESCRIÇÃO**	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 1.422,00	R$ 17.064,00
3.3.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 609,43	R$ 7.313,16
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 157,27	R$ 1.887,24
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 314,54	R$ 3.774,48
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 786,36	R$ 9.436,32

3.3.90.40.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R$ 157,27	R$ 1.887,24
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 157,28	R$ 1.887,36
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 65,53	R$ 786,36

AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES CIS5ªRS			
NATUREZA DE DESPESA	**DESCRIÇÃO**	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 236,90	R$ 2.842,80
3.3.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 101,53	R$ 1.218,36
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 588,69	R$ 7.064,28
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.177,38	R$ 14.128,56
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 2.943,46	R$ 35.321,52
33.90.40.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R$ 588,70	R$ 7.064,40
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 588,69	R$ 7.064,28
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 65,53	R$ 786,36

MAIS SAÚDE CIS5ªRS			
NATUREZA DE DESPESA	**DESCRIÇÃO**	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 51.719,82	R$ 620.637,84

CONVÊNIO QUALICIS			
NATUREZA DE DESPESA	**DESCRIÇÃO**	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 241,74	R$ 2.900,88

TOTAL ANUAL CONTRATO DE RATEIO – NATUREZA DE DESPESA		
NATUREZA DE DESPESA	**DESCRIÇÃO**	**VALOR ANUAL**
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 19.906,80
3.3.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 8.531,52
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 8.951,52
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 17.903,04
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 668.296,56
33.90.40.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R$ 8.951,64
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 8.951,64
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 1.572,72

II. Os valores das ações no inciso IV da Cláusula Quarta do referido contrato de rateio sofrerão alteração nos seguintes termos:

SAMU CIS5ªRS			
NATUREZA DE DESPESA	**DESCRIÇÃO**	**VALOR MENSAL**	**MAIO-DEZEMBRO**
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 9.794,65	R$ 78.357,20
3.3.90.39.00.00	RECURSO FEDERAL REFERENTE À PORTARIA 2.628/2023	R$ 0,00	R$ 0,00
3.3.90.39.00.00	RECURSO ESTADUAL REFERENTE À PORTARIA 802/2022 - SESA	R$ 0,00	R$ 0,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA:

I. A presente alteração entra em vigência na data de assinatura do presente termo de aditivo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA:

I. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e valores não citados na Cláusula Primeira do presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam a presente alteração, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas.

Guarapuava, 28 de maio de 2025.

Consórcio Intermunicipal De Saúde Da 5ª Região De Saúde Do Paraná – CIS5ªRS
ANDRÉ JUNIOR DE PAULA

Município de Reserva do Iguaçu
VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Testemunha:

Nome:

CPF/MF:

Testemunha:

Nome:

CPF/MF: